



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Minuta de Contrato Administrativo Nº 2339749/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 21.0.000003568-5
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0001-10.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0001-10**, situada à Av. Industrial Belgraf, 400 Bairro Industrial - C.P. 061 Eldorado do Sul - RS, CEP 92.990-000, Telefone: (51) 3274-5698, e-mail: lisiane.pereira@dell.com, neste ato representada pelo Senhor MAURÍCIO LUÍS CASSALTA DE PAULA COUTO, Contador Registro n.º 088552955 IFP RJ, inscrito no CPF nº 021.055.837-76, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este CONTRATO, resultante de procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade, com base no **inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93**, vinculado ao Processo Administrativo SEI nº **21.0.000003568-5**, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Contrato tem por objeto a **contratação de extensão de garantia “ProSupport Plus” para estações de trabalho (desktop) e solução de enclosure e servidores blade da marca DELL**, contemplando manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e substituição de equipamentos, quando necessário, além de **atualização de versões de firmware até a data de End-of-Support** (data que marca o fim do suporte oficial do fabricante) dos equipamentos de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência nº 8/2021/STIC/ACSTIC (2172277), datas e TAGs de serviço do ANEXO I deste contrato, e datas de fim de suporte oficial detalhada abaixo:

- a) 30 de março de 2023** para SOLUÇÃO DE ENCLOSURE E SERVIDORES BLADE, com exceção dos switches **FORCE 10 S SERIES** que serão descontinuados pela fabricante em **22 de fevereiro de 2022** e **BROCADE 6505** com Serviço PSS Break and Fix NBD ONSITE (para estes equipamentos a manutenção é somente para hardware - **30/mar/2023**), conforme **nova proposta comercial apresentada pela empresa DELL (SEI N. 2315095)**;
- b) 30 de março de 2023** para 501 (quinhentos e uma) estações de trabalho (desktops) **OPTIPLEX 7040** conforme **nova proposta comercial apresentada pela empresa DELL (SEI N. 2315085)**.

1.1.1. Cronograma de execução dos serviços:

1.1.1.1. O início da vigência do serviço de extensão da garantia será contado a partir da assinatura do Contrato e deverá vigor até a data de End-of-Support (data que marca o fim do suporte oficial do fabricante) conforme datas e TAGs de serviço contidas no ANEXO I deste Contrato, e nas novas propostas apresentadas pela empresa DELL (Enclosures e servidores - **2315095** e Desktops - **2315085**).

1.1.2. Instrumentos formais de solicitação de fornecimento:

1.1.2.1. A abertura de chamado junto à fabricante dos equipamentos poderá ser realizada por e-mail enviado ao preposto da CONTRATADA ou por sistema eletrônico por esta disponibilizado à CONTRATANTE ou qualquer outro método permitido por lei desde que gere registro por escrito do dia e hora da solicitação.

1.1.3. Prazos de garantia e níveis mínimos de serviço exigidos:

1.1.3.1. Período de garantia técnica: contado a partir do término da garantia atual dos equipamentos e deverá vigor até a data de End-of-Support (data que marca o fim do suporte oficial do fabricante) conforme datas e TAGs de serviço contidas no ANEXO I deste Contrato, e nas propostas apresentadas pela empresa DELL (Enclosures e servidores - **2315095** e Desktops - **2315085**).

1.1.3.2. Durante o prazo de garantia técnica, a CONTRATADA **garantirá** o funcionamento da solução **como disposto na Descrição de Serviços anexa a este instrumento**, fornecer **atualizações compatíveis**, prestar suporte técnico e atender aos chamados técnicos para manutenção, **nos limites contratados**.

1.1.3.3. O suporte deverá ser integral durante os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana).

1.1.3.4. A garantia **cobrirá o disposto na Descrição de Serviços contratada** defeitos no equipamento bem como incluir todas as atualizações **de todos os firmwares** que compõem a solução durante o período contratado.

1.1.3.4. A garantia deverá cobrir defeitos no equipamento bem como incluir todas as atualizações de todos os softwares que compõem a solução durante o período contratado.

1.1.3.5. Os Níveis de Serviços Exigidos (NSE) serão classificados conforme os níveis de criticidade a seguir:

Prazo de Solução	
Criticidade ÚNICA	06 (seis) dias úteis

a) O Nível de Serviço Exigido (NSE) será de modalidade única e deverá atender aos seguintes tipos de chamados, entre outros:

- Mal funcionamento crítico do equipamento que impacta em parada de qualquer dos serviços prestados pelo TJPI e, portanto, exige resposta imediata;
- Falha grave de qualquer dos equipamentos, mas não impacta em parada dos serviços prestados pelo TJPI, podendo ser tratado através de solução alternativa temporária enquanto a fabricante não apresenta solução definitiva;
- Instalação, configuração, manutenção, esclarecimentos técnicos relativos ao uso e documentação dos equipamentos, bem como chamados técnicos que não requeiram imediatos atendimentos.

1.1.3.6. Os Níveis de Serviços Exigidos (NSE) serão tratados da seguinte forma:

- a. Caso seja verificado que a solução apresentada pela empresa não resolveu o problema definitivamente, o chamado será reaberto pelo Fiscal Técnico ou Gestor do Contrato.
- b. A interrupção do suporte de um chamado técnico e que não tenha sido previamente autorizado pelo Fiscal Técnico ou Gestor do Contrato, poderá ensejar na aplicação das penalidades previstas neste Termo.
- c. Após a conclusão do serviço de suporte, a equipe técnica da CONTRATADA comunicará formalmente (preferencialmente por mensagem eletrônica) ao Fiscal Técnico ou Gestor do Contrato e solicitará autorização para o fechamento do chamado;
- d. Caso o Fiscal Técnico ou o Gestor do Contrato discorde da solução apresentada pela CONTRATADA, o chamado permanecerá aberto até sua resolução definitiva. Nesse caso o Fiscal Técnico ou Gestor do Contrato informará as pendências relativas ao chamado aberto.
- e. Sempre que houver quebra dos níveis de serviços exigidos ou problemas que afetem a execução do objeto, o Gestor do Contrato enviará notificação por mensagem eletrônica para a CONTRATADA que terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas e contadas a partir do recebimento da notificação para apresentar as justificativas para as falhas verificadas;
- f. Caso não haja manifestação no prazo constante no item anterior ou caso o Gestor do Contrato entenda serem improcedentes as justificativas apresentadas, será iniciado processo de aplicação de penalidades previstas, conforme o nível de serviço transgredido.

1.1.4. Mecanismos formais de comunicação:

- 1.1.4.1. Toda a comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será realizada, preferencialmente, por mensagem eletrônica (e-mail) ou por sistema de abertura e acompanhamento de chamados (help desk) com registro de data/hora.
- 1.1.4.2. Excepcionalmente e em casos de urgência ou iminência de parada total da solução, o TJPI poderá realizar solicitações verbais à CONTRATADA. Entretanto, nesses casos, todas as ações tomadas pela CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo para posterior validação por parte do Fiscal Técnico ou Gestor do Contrato.

1.1.5. REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

- 1.1.5.1. A CONTRATADA deverá prestar o serviço de extensão da garantia de fábrica na modalidade “ProSupport Plus”, até a data de End-of-Support (data que marca o fim do suporte oficial do fabricante) conforme datas e TAGs de serviço contidas no ANEXO I deste Contrato.

ITEM/OBJETO	QUANTITATIVO EXISTENTE NO TJPI	QUANTITATIVO A SER CONTRATADO
Estações de trabalho	501 (quinhentas e uma) OPTIPLEX 7040	501 (quinhentas e uma) OPTIPLEX 7040
Solução de enclosures e Servidores blade	4 (quatro) FORCE10 MXL	4 (quatro) FORCE10 MXL
	4 (quatro) FORCE 10 S SERIES	4 (quatro) FORCE 10 S SERIES
	2 (dois) BROCADE 6505	2 (dois) BROCADE 6505
	1 (um) POWER EDGE M1000E	1 (um) POWER EDGE M1000E
	16 (dezesesseis) POWEREDGE M630	16 (dezesesseis) POWEREDGE M630

- 1.1.5.2. A nova contratação de extensão de garantia “ProSupport Plus” para estações de trabalho (desktop) e solução de enclosure e servidores blade da marca DELL, contemplando manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e substituição de equipamentos, quando necessário, além de atualização de versões de firmware até a data de End-of-Support (data que marca o fim do suporte oficial do fabricante) dos equipamentos de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência nº 8/2021/STIC/ACSTIC (2172277), datas e TAGs de serviço do ANEXO I deste contrato, e datas de fim de suporte oficial detalhada abaixo:

a) 30 de março de 2023 para SOLUÇÃO DE ENCLOSURE E SERVIDORES BLADE, com exceção dos switches FORCE 10 S SERIES que serão descontinuados pela fabricante em 22 de fevereiro de 2022 e BROCADE 6505 com Serviço PSS Break and Fix NBD ONSITE (para estes equipamentos a manutenção é somente para hardware - 30/mar/2023), conforme nova proposta comercial apresentada pela empresa DELL (SEI N. 2315095);

b) 30 de março de 2023 para 501 (quinhentas e uma) estações de trabalho (desktops) OPTIPLEX 7040 conforme nova proposta comercial apresentada pela empresa DELL (SEI N. 2315085).

- 1.1.5.2.1. O serviço deverá ser prestado diretamente pelo fabricante dos equipamentos, com atendimento on-site, web e telefônico;

- 1.1.5.3. A extensão do período de garantia de cada produto passará a contar a partir do vencimento da garantia inicial de fábrica de cada equipamento;

- 1.1.5.4. Todas as peças, componentes ou equipamentos utilizados/substituídos nos reparos devem ser originais do fabricante, sem uso anterior e possuir, no mínimo, o mesmo desempenho e as mesmas garantias daqueles originalmente fornecidos;

- 1.1.5.5. A garantia e a assistência técnica serão prestadas pela CONTRATADA, mediante chamado feito pela CONTRATANTE e serão atendidos no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis, devendo o atendimento ser realizado na sede do Tribunal de Justiça localizado na Praça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 em Teresina - PI ou no Departamento de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, Bairro: Redonda, em Teresina-PI;

- 1.1.5.6. Caso o equipamento ou algum de seus componentes tenha que ser retirado do local ou o tempo de reparo seja superior aos estabelecidos neste Instrumento, a CONTRATADA deverá realizar a desinstalação do equipamento ou componente(s) e substituí-lo, no ato, por outro com a mesma configuração ou superior, plenamente instalado, enquanto perdurar o conserto. Fica vedado, para esse fim e a qualquer título, a substituição por equipamento pertencente ao patrimônio da CONTRATANTE;

- 1.1.5.7. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a CONTRATANTE. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto;

- 1.1.5.8. A fabricante deverá disponibilizar central de atendimento através de 0800 gratuito durante todo o período de garantia, para a abertura de chamados técnicos e para dúvidas sobre os serviços prestados;

- 1.1.5.9. A fabricante deve disponibilizar site na Internet com informações para suporte tais como: guia de instalação, informações técnicas e atualização de drivers e/ou utilitários;

- 1.1.5.10. A movimentação dos produtos entre Unidades Administrativas ou Judiciais da CONTRATANTE efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia, bem como a utilização de periféricos e componentes adicionais, tais como impressoras, scanners, pen drives, etc.

- 1.2. As especificações dos objetos a serem contratados encontram-se detalhadas no Termo de Referência nº 8/2021/STIC/ACSTIC.

- 1.3. A lista dos equipamentos a serem cobertos pela extensão da garantia (SOLUÇÃO DE ENCLOSURE E SERVIDORES BLADE e ESTAÇÕES DE TRABALHO) encontram-se listados no Anexo I deste Contrato.

- 1.4. Integram e complementam este instrumento, como se aqui estivessem transcritos integralmente, os documentos abaixo relacionados:

- a) Propostas da empresa DELL enclosures e servidores blade (2315095) e desktops (2315085);
b) Documentos de habilitação e contratação; e

c) Termo de Referência Nº 8/2021 - PJPI/TJPI/STIC/GOVTIC/ACSTIC (2172277) e retificação contida no Encaminhamento Nº 2057/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC (2213531).

1.5. Em função da natureza deste Contrato, poderão ser criados, durante sua vigência, outros anexos, para reunir documentos afins relativos a outros serviços, que sejam solicitados, bem como alterações promovidas nos anexos, os quais, devidamente assinados pelas Partes, igualmente passarão a integrá-lo nos termos descritos no item 1.4.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O CONTRATANTE pagará pela contratação do objeto o **valor total de R\$ 425.350,56** (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, na forma disciplinada neste Contrato, conforme Propostas da empresa DELL *enclosures e servidores blade* (2212000) e *desktops* (2172236), dividido nos seguintes graus de jurisdição:

Item/Objeto	Custo	Grau de Jurisdição
Estações de trabalho (Desktops) - (2315085)	R\$ 245.991,00	1º Grau
Solução de <i>enclosures</i> e servidores <i>blade</i> (2315095)	R\$ 179.359,56	2º Grau
Total geral	R\$ 425.350,56	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A CONTRATADA deverá executar os **serviços nos prazos e condições** dispostas no Termo de Referência nº 8/2021 e nas propostas encaminhadas pela empresa Contratada.

3.2. O serviço será considerado executado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993:

a) provisoriamente, por qualquer dos membros da Equipe de Fiscalização, mediante termo circunstanciado, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b) definitivamente, pela Equipe de Fiscalização, mediante termo circunstanciado, em até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento provisório e após a comprovação de conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência, ocasião na qual se fará constar o Atesto na Nota Fiscal.

3.3. O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades quando detectadas.

3.4. Na execução dos serviços, as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE.

3.5. O serviço ofertado deverá obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: “A oferta e apresentação de produtos ou **serviços** devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência será de **24 (vinte e quatro) meses e iniciará a partir da data da publicação do extrato deste Contrato no Diário da Justiça TJ/PI**, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses, caso haja interesse da administração, em face da cobertura da vigência da extensão da garantia dos equipamentos listados no Anexo I deste Contrato, **bem como exista a possibilidade da CONTRATADA prover a garantia dos equipamentos objeto deste Contrato.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA EXTENSÃO DA GARANTIA

5.1. O prazo de vigência da extensão da garantia será contado a partir da assinatura do contrato, até a data de End-of-Support (data que marca o fim do suporte oficial do fabricante) dos equipamentos de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência nº 8/2021/STIC/ACSTIC (2172277), datas e TAGS de serviço do ANEXO I deste contrato, na forma e datas de fim de suporte oficial detalhada abaixo:

a) **30 de março de 2023** para SOLUÇÃO DE ENCLOSURE E SERVIDORES BLADE, com **exceção dos switches FORCE 10 S SERIES** que serão descontinuados pela fabricante em **22 de fevereiro de 2022** e BROCADE 6505 com Serviço PSS Break and Fix NBD ONSITE (para estes equipamentos a manutenção é somente para hardware - **30/mar/2023**), conforme **nova proposta comercial apresentada pela empresa DELL** (SEI N. 2315095);

b) **30 de março de 2023** para 501 (quinhentos e uma) estações de trabalho (desktops) OPTIPLEX 7040 conforme **nova proposta comercial apresentada pela empresa DELL** (SEI N. 2315085).

5.1.1. Caso a garantia da CONTRATADA seja maior que a estabelecida no Termo de Referência nº 8/2021, neste Contrato, prevalecerá a garantia oferecida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da SOF, na forma e condições estabelecidas neste Instrumento Contratual:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte:	118 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
Valor reservado:	R\$ 245.991,00 (2021NR00204)
Projeto/Atividade:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865
Valor reservado:	R\$ 179.359,56 (2021NR00205)

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, a CONTRATADA deverá:

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento contratual, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Fornecer o(s) objeto(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, na Proposta e neste Contrato.

7.3. Responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade visando à execução do objeto dentro dos prazos e condições estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas contratualmente.

7.4. Observar leis, decretos, regulamentos, portarias e demais atos normativos que sejam direta ou indiretamente aplicáveis ao contrato.

7.5. Seguir as instruções e observações efetuadas pelo Gestor do Contrato, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, partes do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.6. Reportar formalmente e tão logo seja possível ao Gestor do Contrato quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução contratual.

7.7. Responder a qualquer questionamento do representante do TJPI, inerentes ao objeto da contratação;

7.8. Assumir responsabilidade irrestrita sobre a totalidade do fornecimento de insumos e serviços associados ao fornecimento do objeto.

7.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto ao CONTRATANTE que deverá responder pela fiel execução do contrato.

7.10. Cuidar para que o preposto indicado mantenha contato permanente com o Gestor do Contrato e adotar as providências requeridas pelo TJPI, além de comandar, coordenar e controlar a atuação daquele quando da execução do objeto.

7.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Tribunal de Justiça do Piauí, devendo, ainda, atender prontamente eventuais reclamações.

7.12. Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou problema **detectados que possam impactar a execução dos serviços objeto deste Contrato**, prestando ao CONTRATANTE os **esclarecimentos endereçados**.

7.13. Manter, durante a execução contratual, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para o fornecimento do objeto.

7.14. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

7.15. Assinar o Contrato Administrativo e retirar a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a partir da comunicação por parte do Contratante que poderá ser feita via telefonema, correspondência ou correio eletrônico.

7.16. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional pelo fornecimento do objeto e os serviços diretamente vinculados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir para outra empresa a responsabilidade por eventuais problemas na execução.

7.17. Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes de que seus empregados venham a ser vítimas nas dependências do Contratante;

7.18. Manter os contatos com o CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência na execução do Contrato que, posteriormente, devem sempre ser confirmados por escrito, dentro de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de contato;

7.19. Responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus profissionais em razão da execução contratual, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

7.20. Arcar com todas as despesas relacionadas a seus empregados, tais como: transporte, diárias, tributos, seguros, alimentação, assistência médica, pronto socorro, ou qualquer outra que porventura surja.

7.21. Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo as despesas definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias e todos os custos, insumos e demais obrigações inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, o objeto ora contratado, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA a título de revisão de preço ou reembolso, salvo nos casos permitidos pela lei.

7.22. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, materiais e utensílios necessários à execução contratual até as instalações do CONTRATANTE.

7.23. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no Estado do Piauí, bem como atentar para as regras de cortesia onde sejam executados os serviços.

7.24. Substituir qualquer de seus profissionais cuja qualificação, atuação, permanência ou comportamento durante a execução do objeto forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do órgão ou ao interesse do serviço público por outro de qualificação igual ou superior, sempre que exigido pelo CONTRATANTE.

7.25. **Zelar pela boa e completa execução dos serviços do objeto**, mantendo recursos técnicos e humanos necessários para evitar a interrupção indesejada deste.

7.26. Facilitar, por todos os meios a seu alcance, **a ação fiscalizadora do CONTRATANTE estritamente relacionada à execução deste Contrato, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem dirigidas**.

7.27. Manter sigilo **conforme disposto neste Contrato**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato, especialmente em relação a: dados, informações, regras de negócios, documentos, e processos.

7.28. Responder satisfatoriamente qualquer questionamento do representante do TJPI, inerentes ao objeto da contratação;

7.29. Responder, perante o CONTRATANTE e terceiros, pela conduta dos seus empregados designados para execução do objeto do contrato.

7.30. Responsabilizar-se por seus profissionais que deverão portar trajes em bom estado de conservação e crachá de identificação funcional com foto e nome visível, arcando com o ônus de sua confecção.

7.31. **Utilizar as práticas aplicáveis no gerenciamento de recursos humanos e supervisão** técnica e administrativa para garantir a qualidade da execução do objeto e o atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

7.32. Identificar qualquer equipamento de sua posse que venha a ser utilizado nas dependências do órgão CONTRATANTE, afixando placas de controle patrimonial, selos de segurança, ou outros e responsabilizar-se por estes.

7.33. Manter os contatos com o CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência na execução do Contrato que, posteriormente, devem sempre ser confirmados por escrito, dentro de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de contato;

7.34. A CONTRATADA fica obrigada a disponibilizar o(s) número(s) do(s) telefone(s) da empresa ou do responsável, para atendimento dos chamados da CONTRATANTE, para solução do problema demandado, em caso de reclamações.

7.35. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.37. Vincular-se ao que dispõe a lei nº 3.078, de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

7.38. São expressamente **vedadas à CONTRATADA**:

I. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do TJ/PI.

II. **A subcontratação total do objeto deste Contrato. E sendo parcial, somente com responsabilidade total do contratado.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE deverá: **efetiva prestação do serviço**;

- 8.1. Acompanhar, atestar e remeter a nota fiscal/fatura que será gerada integralmente no valor do contrato da prestação do serviço.
- 8.2. Receber o objeto de acordo com as disposições do Termo de Referência nº 8/2021 e deste instrumento contratual.
- 8.3. Definir o Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual, e, sempre que possível e necessário, os Fiscais Administrativo e Técnico que serão responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
- 8.4. Efetuar o pagamento do objeto nas condições e preços pactuados, dentro do prazo fixado no contrato, mas somente após a entrega da documentação pelo Fiscal ou Equipe de Fiscalização do Contrato à área financeira (SECOF ou FERMOJUPI).
- 8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver qualquer tipo de pendência atribuível à CONTRATADA em virtude de reclamação, penalidade ou inadimplência devidamente formalizados;
- 8.6. Comunicar à CONTRATADA, o mais prontamente possível, qualquer anormalidade observada no fornecimento do objeto requisitado que possa comprometer a tempestividade, a qualidade e a eficácia do uso a que se destina;
- 8.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA.
- 8.8. Fornecer, a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos julgados necessários;
- 8.9. Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações necessárias à execução dos serviços, bem como a documentação técnica referente aos padrões adotados na CONTRATANTE.
- 8.10. Manter os contatos com a CONTRATADA por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência que, posteriormente, devem ser confirmados por escrito no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.
- 8.11. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do TJPI para entrega e execução do objeto.
- 8.12. Fornecer a infraestrutura necessária para a realização das atividades que devam ser executadas em suas instalações, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.13. Providenciar o acesso controlado aos recursos de TIC do TJPI para os profissionais da CONTRATADA durante a fase de execução do objeto, caso necessário.
- 8.14. Supervisionar, gerenciar e fiscalizar os procedimentos a serem realizados pelos fiscais de contrato.
- 8.15. Exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha a causar embaraço ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.
- 8.16. Observar leis, decretos, regulamentos, portarias e demais atos normativos que sejam direta ou indiretamente aplicáveis ao contrato.
- 8.17. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais
- 8.18. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, representante ou quaisquer outros.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e art. 5º da Lei 8.666/93.
- 9.2. Em até 30 (trinta) dias, após a publicação do extrato do Contrato ou documento equivalente, a CONTRATADA deverá emitir documento atestando o início e o fim da vigência da garantia dos serviços contratados (doravante nomeado de “CERTIFICADO DE GARANTIA”) para verificação por parte da equipe de fiscalização.
- 9.3. Na ocasião da emissão do CERTIFICADO DE GARANTIA, a CONTRATADA deverá enviar a documentação constante no item 8.2., com exceção dos subitens “a” e “b” à equipe de fiscalização para recebimento e atesto do objeto.
- 9.4. A equipe de fiscalização terá 10 (dez) dias úteis para verificar e atestar a documentação apresentada, efetuando, assim, o recebimento definitivo do objeto.
- 9.5. O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, após o recebimento do objeto, acompanhado dos seguintes documentos, **remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:**
 - a) Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, devidamente preenchido e assinado pela equipe de fiscalização do contrato;
 - b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;
 - c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Fornecimento; e
 - d) Cópia da Nota de Empenho;
 - e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
 - f) Prova de regularidade do FGTS;
 - g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;
 - h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
 - i) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
- 9.6. As certidões extraídas do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF substituirão os documentos relacionados nas letras e, f, g e h, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2018 - SEGES/MPDG.
- 9.7. O banco ao qual pertence à conta da empresa deve ser cadastrado no sistema do Banco Central do Brasil, para que seja possível a compensação bancária, na qual o SECOF / FERMOJUPI creditará os pagamentos a que faz jus a empresa contratada.
- 9.8. Os dados Bancários da empresa CONTRATADA são: **Banco do Brasil, Agência 3168-2, Conta Corrente nº 1984-4.**
- 9.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.
- 9.10. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 9.11. Na existência de erros, omissões ou irregularidades, a documentação será devolvida à empresa contratada/fornecedora, para as correções devidas, passando o novo prazo para pagamento a ser contado a partir da data da apresentação dos documentos corrigidos.
- 9.12. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 9.13. No caso de eventuais atrasos de pagamento incidirão correção monetária e juros moratórios, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o fato ensejador da delonga.
- 9.14. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios serão calculados entre a data do adimplemento da parcela e a do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001638, assim apurado:

I = TX/365 I = 0,06/365 I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.15. A correção monetária será calculada com a utilização do índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

9.16. No caso de atraso na divulgação do IGPM, será pago à licitante vencedora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.17. Caso o IGPM estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial.

9.19. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES

10.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do parágrafo 1º do artigo 28 da Lei 9.069, de 29/06/95, contado o prazo da data da apresentação proposta, nos termos do §1º do artigo 3º da Lei 10.192/2001.

10.2. No caso de reajuste será utilizado o índice geral de preços (IGP-M) ou índice setorial, ou específico que venha a ser criado e melhor reflita a variação de preços do mercado.

10.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Auxiliado(a) pela Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a fiscalização será exercida pela Equipe de Fiscalização composta por servidores efetivos/comissionados designados, relacionados abaixo:

a) Fiscal - Servidor Marcus Vinicius Alcântara de Almeida, Matrícula 1635

b) Suplente Fiscal - servidor Ney Marc de Oliveira Lopes, matrícula 1629.

11.2. Os itens adquiridos serão fiscalizados e atestados quanto à conformidade pela Equipe de Fiscalização, composta por servidores efetivos/comissionados designados pela Administração, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do instrumento de contratação, determinando, quando necessário, a regularização de falhas observadas, conforme prevê o art. 67 da Lei 8.666/93.

11.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar a atestar a Fatura/Nota Fiscal, se, no ato da apresentação, o objeto não estiver de acordo com a descrição apresentada no Termo de Referência do Edital e amostra aceita.

11.4. A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário, para regularização de falhas, defeitos e/ou substituição dos bens, no todo ou em parte, se for o caso.

11.5. As ocorrências registradas pela fiscalização serão comunicadas à CONTRATADA, para imediata correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, mediante a abertura de processo administrativo, garantido o contraditório a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa nos termos da legislação vigente, a empresa CONTRATADA que:

12.1.1. Não Celebrar o Contrato;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o contratação;

12.1.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

12.1.4. Não mantiver a proposta;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal;

12.2. Para os fins do item 11.1.6, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

12.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, tomando por base as Tabelas I e II ao final desta cláusula:

a) Advertência, em caso de faltas ou descumprimentos de regras contratuais que não causem prejuízo ao CONTRATANTE

b) Multa:

b.1.) Multa moratória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2) Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto, configurada após o nonagésimo dia de atraso;

b.3) Em caso de **inexecução parcial**, aplicar-se-á a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem anterior, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente à pena de multa, de acordo com as **Tabelas I e II ao final desta cláusula**.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. Após o nonagésimo dia de atraso, o TJ/PI poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do seu objeto.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. O valor da multa aplicada será descontado da garantia prestada, se houver, ou descontado de pagamentos eventualmente devidos à Contratada. Na inexistência destes, será pago mediante depósito bancário em conta a ser informada pela Contratante ou judicialmente.

12.9.1. Se o valor do desconto nos moldes do item anterior for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

12.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao TJPI, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.11. Da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração dirigido ao Presidente do TJPI no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

12.12. Serão publicadas no Diário da Justiça do TJPI as sanções administrativas previstas, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.13. Ad cautelam, o TJ/PI poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

12.14. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação do ato, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.15. Serão publicadas no Diário da Justiça do TJPI as sanções administrativas previstas, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública;

Tabela I

Item	Infração	Grau	Multa
1	Descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais, não explicitadas nos demais itens, que sejam consideradas leves	1	Moratória
2	Não entrega de documentação simples solicitada pelo CONTRATANTE	1	Moratória
3	Atraso parcialmente justificado na entrega até 30 dias.	1	Moratória
4	Atraso parcialmente justificado na entrega acima de 30 dias até 60 dias.	2	Moratória
5	Atraso parcialmente justificado ou injustificado na entrega acima de 60 dias.	2	Compensatória
6	Descumprimento de outros prazos, previstos do TR	2	Moratória
7	Erros de execução do objeto	3	Moratória
8	Desatendimento às solicitações do CONTRATANTE	3	Moratória
9	Descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais, não explicitadas nos demais anteriores, que seriam consideradas médias	3	Moratória
10	Execução imperfeita do objeto	3	Moratória
11	Não manutenção das condições de habilitação e de licitar e contratar com a Administração Pública durante a vigência contratual	4	Compensatória
12	Não entrega de documentação importante solicitada pelo CONTRATANTE	4	Compensatória
13	Descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais, não explicitadas nos demais itens, que seriam consideradas graves	4	Compensatória
14	Inexecução parcial do Contrato	4	Compensatória
15	Descumprimento da legislação (legais e infralegais) afeta à execução do objeto (direta ou indireta)	5	Compensatória
16	Cometimento de atos protelatórios durante a execução visando adiamento dos prazos contratados	5	Compensatória
17	Inexecução total do Contrato	5	Compensatória

Tabela II

Grau	Advertência - 1ª Ocorrência	Mora moratória Valor Mensal	Multa Compensatória	Impedimento Prazo
1	Sim	Não	Não	Não
2	Não	1% a 4,9% por ocorrência ou contrato	1,5% a 4,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 1 mês Máximo: 2 anos
3	Não	5% a 8,9% por ocorrência ou contrato	8,0% a 14,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 6 meses Máximo: 3 anos
4	Não	9% a 11,9% por ocorrência ou contrato	15,0% a 24,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 3 anos Máximo: 5 anos

5	Não	12% a 15% por ocorrência ou contrato	25% a 30% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 4 anos Máximo: 5 anos
---	-----	--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, e ficará o mesmo rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, se houver a ocorrência de uma das hipóteses previstas no art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

14.1. Este Contrato fundamenta-se:

14.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/93;

14.1.2. Nos preceitos de Direito Público;

14.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

14.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

14.2.1. Do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000003568-5

14.2.2. do Termo de Referência nº 8/2021

14.2.3. Das propostas apresentadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão submetidos ao parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, depois de submetidos à anuência da maior autoridade administrativa do TJ/PI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato deste Contrato será publicado no Diário de Justiça, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Toda correspondência entre as PARTES, relativamente ao processo, deverá ser enviada aos endereços constantes no preâmbulo deste contrato, mediante aviso de recebimento.

17.2. Os entendimentos mantidos pelas partes deverão ser sempre por escrito, ressalvados os casos determinados pela urgência, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.

17.3. O Contrato obriga as partes e seus eventuais sucessores.

17.4. A Contratada responderá pelos vícios de qualidade e de quantidades que venham a ser constatados no objeto que os tornem impróprios ou inadequados aos fins a que se destinam.

17.5. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 07/2005 do CNJ.

17.6. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da [Resolução nº 156/2012 do CNJ](#).

17.7. Salvo expressas disposições em contrário, todos os prazos e condições deste Contrato e dos documentos componentes, vencem nas datas fixadas, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

17.8. Havendo divergências entre as cláusulas contratuais e as previstas no Termo de Referência e anexos, prevalecem as deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, justas e acordadas, firmam o presente instrumento, assinando-o eletronicamente, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006 e Resolução 22/2016/TJPI, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

ANEXO I

LISTA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM COBERTOS PELA EXTENSÃO DA GARANTIA

SOLUÇÃO DE ENCLOSURE E SERVIDORES BLADE

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
1	1L1VX42	DELL FORCE10 MXL 10/40GBE	31/dez/2020	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
2	6P1VX42	DELL FORCE10 MXL 10/40GBE	31/dez/2020	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
3	7M1VX42	DELL FORCE10 MXL 10/40GBE	31/dez/2020	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
4	CN1VX42	DELL FORCE10 MXL 10/40GBE	31/dez/2020	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
5	7Y9VX42	FORCE 10 S SERIES	31/dez/2020	22/fev/2022	PSPlus 6BD ONSITE
6	1X9VX42	FORCE 10 S SERIES	31/dez/2020	22/fev/2022	PSPlus 6BD ONSITE
7	74BVX42	FORCE 10 S SERIES	31/dez/2020	22/fev/2022	PSPlus 6BD ONSITE
8	JZ9VX42	FORCE 10 S SERIES	31/dez/2020	22/fev/2022	PSPlus 6BD ONSITE
9	8ZN2G22	BROCADE 6505 SWITCH	31/dez/2020	30/mar/2023	Serviço PSS - Break and Fix NBD ONSITE

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
10	H1R2G22	BROCADE 6505 SWITCH	08/mar/2021	30/mar/2023	Serviço PSS - Break and Fix NBD ONSITE
11	4CXN282	POWER EDGE M1000E	08/mar/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
12	DWTSB92	POWEREDGE M630	30/dez/2020	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
13	5T2Z9B2	POWEREDGE M630	25/jan/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
14	5T3V9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
15	5T3X9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
16	5T3Z9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
17	5T40BB2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
18	5T4S9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
19	5T4V9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
20	5T4X9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
21	5T4Z9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
22	5T50BB2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
23	5T5V9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
24	5T5X9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
25	5T5Z9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
26	5T6CBB2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
27	5T6T9B2	POWEREDGE M630	04/fev/2021	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE

DESKTOPS

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
1	DVNVVC2	OPTIPLEX 7040	28/abr./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
2	FVFKKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
3	FVCKKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
4	FM6LKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
5	FVCLKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
6	FM7QKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
7	FM4PKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
8	FM2QKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
9	FM3MKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
10	FV9PKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
11	FV8PKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
12	FVFPKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
13	FM4LKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
14	FVFQKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
15	FM5LKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
16	FM5QKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
17	FM8PKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
18	FVCNKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
19	FM7KKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
20	FV9QKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
21	FV9SKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
22	FVBRKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
23	FVDRKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
24	FVCQKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
25	FM2TKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
26	FVDPKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
27	FVBSKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
28	FM3SKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
29	FM7NKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
30	FV8LKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
31	FVBMKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
32	FVCRKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
33	FVDKKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
34	FV9LKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
35	FM5KKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
36	FVDTKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
37	FM4QKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
38	FM8MKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
39	FM6NKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
40	FM4MKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
41	FM7LKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
42	FM5TKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
43	FV8SKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
44	FVFLKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
45	FVDLKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
46	FM2SKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
47	FM4SKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
48	FM5SKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
49	FV9NKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
50	FVBTKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
51	FM2RKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
52	FVFMKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
53	FM6QKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
54	FV8MKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
55	FM8KKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
56	FM4TKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
57	FV8TKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
58	FVBPKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
59	FM7TKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
60	FVDMKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
61	FV8RKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
62	FVCTKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
63	FM5PKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
64	FV8NKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
65	FVDSKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
66	FM6TKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
67	FVCSKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
68	FM3TKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
69	FM6PKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
70	FM7RKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
71	FM3PKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
72	FM3KKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
73	FVBNKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
74	FM3QKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
75	FM5RKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
76	FVBKKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
77	FV9MKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
78	FVCPKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
79	FM5MKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
80	FM3LKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
81	FM6MKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
82	FM7MKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
83	FM7SKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
84	FM4RKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
85	FM8LKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
86	FM3RKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
87	FVCMKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
88	FV9KKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
89	FM6KKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
90	FM7PKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
91	FM8NKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
92	FVBLKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
93	FM6SKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
94	FV9TKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
95	FVDNKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
96	FV8QKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
97	FV9RKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
98	FVDQKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
99	FM4KKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
100	FVFNKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
101	FVBQKF2	OPTIPLEX 7040	23/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
102	G2SRKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
103	G31MKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
104	G2XSKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
105	G31NKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
106	G30MKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
107	G30PKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
108	G32QKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
109	G2VPKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
110	G32NKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
111	G2RQKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
112	G2ZKKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
113	G32TKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
114	G31KKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
115	G31SKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
116	G2WRKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
117	G32SKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
118	G2YLKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
119	G32MKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
120	G2VMKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
121	G2RLKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
122	G2QPKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
123	G33KKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
124	G30TKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
125	G32KKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
126	G2YRKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
127	G31PKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
128	G2XLKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
129	G30KKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
130	G30RKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
131	G31RKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
132	G31TKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
133	G31LKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
134	G2XNKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
135	G2YPKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
136	G2SNKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
137	G2ZQKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
138	G32PKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
139	G2TSKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
140	G2XQKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
141	G32RKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
142	G2ZMKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
143	G2TLKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
144	G2WPKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
145	G2WLKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
146	G2VSKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
147	G31QKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
148	G2TPKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
149	G2XJKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
150	G2SKKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
151	G32LKF2	OPTIPLEX 7040	24/set./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
152	HR9NJ82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
153	HR8MC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
154	HR8P172	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
155	HR7LKF2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
156	HR79542	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
157	HR8SB92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
158	HR9FF82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
159	HR6VB92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
160	HR9BCD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
161	HR6TVC2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
162	HR7CBB2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
163	HR7CMD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
164	HR9DMD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
165	HR9P172	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
166	HR9HF82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
167	HR7NJ82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
168	HR9FMD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
169	HR78542	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
170	HR7KC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
171	HR9KJ82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
172	HR9MJ82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
173	HR7H542	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
174	HR8MKF2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
175	HR6Q172	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
176	HR7HF82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
177	HR9DCD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
178	HR6N862	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
179	HR74642	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
180	HR7B542	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
181	HR6SVC2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
182	HR7JC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
183	HR9H542	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
184	HR9NC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
185	HR8Y9B2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
186	HR7R862	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
187	HR70BB2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
188	HR90C92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
189	HR7YB92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
190	HR9FCD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
191	HR73642	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
192	HR8KF82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
193	HR6S862	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
194	HR7XB92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
195	HR76MD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
196	HR8Q862	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
197	HR96CD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
198	HR8H542	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
199	HR6QKF2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
200	HR9MC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
201	HR6W9B2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
202	HR9N172	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
203	HR7KKF2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
204	HR9CCD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
205	HR8RKF2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
206	HR7RKF2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
207	HR6YB92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
208	HR9PKF2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
209	HR71642	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
210	HR8LC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
211	HR6ZVC2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
212	HR7FCD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
213	HR7GC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
214	HR8W862	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
215	HR75642	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
216	HR7QJ82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
217	HR97MD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
218	HR7MJ82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
219	HR7NC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
220	HR6RB92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
221	HR9LKF2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
222	HR6Z542	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
223	HR9GC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
224	HR6X862	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
225	HR9K172	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
226	HR6Z9B2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
227	HR9JC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
228	HR7S9B2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
229	HR7FMD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
230	HR94642	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
231	HR8FF82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
232	HR8V9B2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
233	HR9G542	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
234	HR7ZB92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
235	HR9QKF2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
236	HR8ZB92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
237	HR8X862	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
238	HR99CD2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
239	HR9HJ82	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
240	HR9QVC2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
241	HR8JC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
242	HR6Y9B2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
243	HR7WB92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
244	HR6XVC2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
245	HR7T9B2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
246	HR7VB92	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
247	HR8QVC2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
248	HR8TKF2	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
249	HR7PC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
250	HR9LC72	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
251	HR9Q862	OPTIPLEX 7040	4/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
252	4DHHLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
253	4DJMLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
254	4DVKLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
255	4FWHLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
256	4FJRLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
257	4G7QLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
258	4FRKLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
259	4DJJLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
260	4G3RLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
261	4DSHLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
262	4DJRLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
263	4DJPLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
264	4DJHLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
265	4DKJLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
266	4FNMLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
267	4FVJLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
268	4G6KLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
269	4G8PLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
270	4DKHLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
271	4FDPLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
272	4FNQLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
273	4DJQLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
274	4FBNLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
275	4FHHLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
276	4FBMLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
277	4GBKLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
278	4G1PLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
279	4GGNKG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
280	4GGPLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
281	4FLPLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
282	4FSLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
283	4G8JLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
284	4FJNLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
285	4FRNLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
286	4G6JLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
287	4DKMLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
288	4DKRLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
289	4GKJLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
290	4DGMLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
291	4DJKLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
292	4G9NLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
293	4DGPLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
294	4DHKLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
295	4G3KLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
296	4GBMLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
297	4DLQLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
298	4FPLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
299	4G6QLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
300	4DGLLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
301	4FTRLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
302	4G3PLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
303	4GCHLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
304	4G4MLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
305	4DHJLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
306	4DHLLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
307	4DLLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
308	4FHRLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
309	4FTLLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
310	4DNNLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
311	4DTJLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
312	4G2LLG2	OPTIPLEX 7040	25/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
313	4FFNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
314	4GHRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
315	4DJNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
316	4G5MLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
317	4G5KLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
318	4G9LLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
319	4FMLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
320	4FZHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
321	4GDKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
322	4GDRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
323	4GDHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
324	4DMKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
325	4DVQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
326	4DWNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
327	4FQRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
328	4DGRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
329	4GFLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
330	4FZRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
331	4DGQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
332	4FGKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
333	4FPNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
334	4FWJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
335	4GJPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
336	4DGNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
337	4DHMLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
338	4FDKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
339	4FKQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
340	4G0SLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
341	4GFQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
342	4G0PLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
343	4FKRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
344	4FQKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
345	4DTPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
346	4FWQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
347	4DHQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
348	4DJLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
349	4GJRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
350	4DMRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
351	4FQHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
352	4FWPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
353	4DKNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
354	4FFMLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
355	4GGJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
356	4GJMLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
357	4DHRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
358	4GHQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
359	4DKKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
360	4FCPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
361	4FVNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
362	4GKLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
363	4DPQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
364	4DQLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
365	4DKQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
366	4FYJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
367	4FLNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
368	4FQQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
369	4FXQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
370	4G0NLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
371	4G2NLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
372	4DHNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
373	4GHJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
374	4G4NLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
375	4GDPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
376	4FMPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
377	4FXNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
378	4FSKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
379	4FYMLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
380	4FZQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
381	4DHPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
382	4DLJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
383	4DPKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
384	4DRNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
385	4G1KLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
386	4GJLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
387	4GKPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
388	4FTJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
389	4FHKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
390	4DKPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
391	4GCKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
392	4G2SLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
393	4G7LLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
394	4DKLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
395	4GKMLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
396	4G8NLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
397	4DSPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
398	4FZJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
399	4G1RLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
400	4GHLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
401	4GCNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
402	4FLLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
403	4F5LLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
404	4GFJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
405	4GGQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
406	4GKHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
407	4FFJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
408	4DWHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
409	4F3LLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
410	4GHNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
411	4GGKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
412	4DRQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
413	4G9JLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
414	4G6NLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
415	4GBPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
416	4GJJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
417	4FKLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
418	4FXJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
419	4FSQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
420	4G3JLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
421	4GCMLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
422	4GJNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
423	4FPQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
424	4FRLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
425	4GDJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
426	4FFQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
427	4DYHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
428	4DTHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
429	4F5QLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
430	4DXJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
431	4FNKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
432	4DXNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
433	4FPJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
434	4DPHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
435	4F9MLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
436	4F2MLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
437	4DRJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
438	4F8MLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
439	4DWPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
440	4F2RLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
441	4F6QLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
442	4FMJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
443	4F8RLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
444	4DTQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
445	4DZHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
446	4DSSLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
447	4DVNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
448	4FWMLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
449	4FYQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
450	4F7QLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
451	4F9RLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
452	4FCRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
453	4FGJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
454	4FGNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
455	4FTNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
456	4FDJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
457	4G4QLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
458	4GJQLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE

	Número de série (TAG)	Modelo	Data de venc. do Serviço	RENOVAÇÃO POR 2 ANOS	Nível de Serviço Extensão
459	4DYNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
460	4F1RLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
461	4G9RLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
462	4DPPLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
463	4F0NLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
464	4DQNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
465	4G3SLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
466	4DMNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
467	4DZMLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
468	4FNJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
469	4G0KLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
470	4G1QLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
471	4F0JLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
472	4FJLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
473	4GDNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
474	4FSJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
475	4FPKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
476	4FQLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
477	4F3QLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
478	4F1LLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
479	4FCJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
480	4GKNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
481	4F4PLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
482	4F6LLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
483	4FHMLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
484	4FXRLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
485	4F7LLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
486	4FVLLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
487	4F4KLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
488	4FFHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
489	4G8LLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
490	4FLJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
491	4FZNLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
492	4G2MLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
493	4FMMLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
494	4G1JLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
495	4GKKLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
496	4G7NLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
497	4FCHLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
498	4FJJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
499	4FKJLG2	OPTIPLEX 7040	26/out./2019	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
500	GX552H2	OPTIPLEX 7040	25/jan./2020	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE
501	GXVW1H2	OPTIPLEX 7040	25/jan./2020	30/mar/2023	PSPlus 6BD ONSITE

ANEXO II DO CONTRATO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2021 (2172277)



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Nakeida Mousinho da Silva, Presidente da Comissão**, em 20/04/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2339749** e o código CRC **8DA50E08**.